



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e conforme se constata no ofício anexado, autorizo a ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

23011854103012166	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.35.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA

A Comissão Permanente de licitação para as devidas providências.

Rondon do Pará, 03 de Fevereiro de 2021.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021